

PARECER TÉCNICO Nº54

Belém, 09 de julho de 2018

PROCESSO GDOC Nº 8575/2018

USUÁRIO

VÍTOR DA SILVA ROSA

Idade: 13 anos

Endereço: Passagem Fé em Deus Nº16 - Mangueirão

Contatos: (91) 98915-7814

DIAGNÓSTICO

Paralisia Cerebral

PRESCRIÇÃO NUTRICIONAL

Isosource Soya Fiber – 01 litro/dia – 30 litros/mês

PARECER TÉCNICO

O Programa que esta Secretaria hoje executa em relação à dispensação de alimentação especial é o de APLV (Alergia à Proteína do Leite de Vaca), cujo público alvo são crianças diagnosticadas com APLV, na faixa etária de 0 a 24 meses, com possibilidade de extensão até 36 meses em casos de alergia múltipla e parâmetros nutricionais inadequados à idade da criança, conforme resolução nº004/2018-CMS/BEL de 15 de março de 2018. Portanto, portadores de outro tipo de patologia ou que estejam fora da faixa etária determinada pelo Protocolo de Normatização e Dispensação de Fórmulas Especiais às Crianças Portadoras de Alergia a Proteína do Leite de Vaca na Rede SUS – SESMA, não são contemplados com a aquisição de fórmulas lácteas especializadas, dietas enterais ou suplementos nutricionais.

Ressaltamos que esta SESMA trabalha com um padrão de fórmulas especializadas, dietas enterais e suplementos nutricionais quantificados para atender demandas do Programa APLV, Rede de Urgência e Emergência e Casas Especializadas, conforme o Planejamento Anual de Saúde, que preza pela gestão orçamentária do Município. Portanto é importante registrar que com a promulgação da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8080/90, de 19 de Setembro de 1990), ficaram definidas as competências e responsabilidades de cada uma das três esferas de governo no financiamento de serviços de saúde, cabendo a cada uma dessas esferas, assegurarem o aporte regular de recurso ao respectivo fundo de saúde. Referente a isso, registra-se que a esfera de governo municipal não recebe financiamento SUS direcionado para fazer frente às despesas com alimentações especiais, como no caso do pleito em questão.

Porém em atendimento a determinação judicial, quantificamos a fórmula necessária para um período de 06 meses.

ISOSOURCE SOYA FIBER-01 Litro/dia – 30Litros/mês – 180Litros/06meses

Atenciosamente,



Márcio Nascimento
Nutricionista CRN7/PA 2833
Referência Técnica de Política Nutricional